



Exercício: 2015

Decreto nº 142/2015 de 28/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.840,10 (oitenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	
649 - 3.1.90.13.00.00	33101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.100,78
648 - 3.1.90.13.00.00	33102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
07.022.12.365.0010.2.079.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
647 - 3.1.90.11.00.00	33102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.739,32
650 - 3.1.90.13.00.00	33101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	Total Suplementação:	89.840,10

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7396</u>	PÁG: <u>C15</u>
DATA: <u>01/10/2015</u>	